

---Aos vinte e três dias do mês de dezembro, do ano dois mil e vinte e dois, pelas 11:00 horas, nesta cidade de Viana do Castelo e na sede social dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo (SMVC), Passeio das Mordomas da Romaria, CP 4904-877, reuniu a Comissão de Avaliação, constituída na sequência da Ordem de serviço 91/2022 de 25 de novembro (doc. 1, composto por duas fls.), presidida pelo dirigente máximo dos SMVC, Dra. Carlota Gonçalves Borges, com as presenças do Coordenador Técnico do Gabinete de Gestão de Recursos – Recursos Humanos, o trabalhador Agostinho Mesquita Rodrigues Matos e do Dirigente intermédio Grau II, o trabalhador Constantino Emanuel Poças Azevedo. Declarado o início da reunião, pelas 11:00 horas, o CA passou a deliberar da forma seguinte: -----

<b>Ponto</b>	<b>Assunto</b>
<b>1</b>	SIADAP: Biénio 2023/2024. Contratualização dos objetivos e respetivos indicadores e fixação das competências.

#### **Deliberação:**

Com vista ao regular funcionamento de todo o processo de avaliação e desta comissão de avaliação, esta deliberou por unanimidade, comunicar aos responsáveis funcionais de todas as unidades e dirigente intermédio de 2.º grau, que se dignem proceder à elaboração de uma proposta de definição dos objetivos (mínimo de três e máximo de sete) e respetivos indicadores e fixação das competências (número não inferior a cinco) para o biénio 2023-2024, com remessa para conhecimento da Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo até ao final da primeira quinzena do presente mês de janeiro, levando em consideração os objetivos gerais e específicos dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, plasmados na documentação processual do Sistema de Gestão da Qualidade. -----

<b>Ponto</b>	<b>Assunto</b>
<b>2</b>	SIADAP: Biénio 2023/2024. Avaliação com base nas competências. Fixação e Contratualização das competências. Assistentes operacionais.

#### **Deliberação:**

Com vista ao regular funcionamento de todo o processo de avaliação e desta comissão de avaliação, esta deliberou por unanimidade, comunicar aos responsáveis funcionais de todas as unidades e dirigente intermédio de 2.º grau, que se dignem proceder à elaboração de uma proposta de definição e fixação das competências (número não inferior a oito, sendo obrigatória, uma competência que sublinhe a capacidade de realização e orientação para resultados) para o biénio 2023-2024, com remessa para conhecimento da Exma. Sra. Presidente

do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo até ao final da primeira quinzena do presente mês de janeiro, levando em consideração os objetivos gerais e específicos dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, plasmados na documentação processual do Sistema de Gestão da Qualidade. ---

Isto, porque, a avaliação dos desempenhos pode incidir apenas sobre o parâmetro 'Competências', previsto na alínea b) do artigo 45.º, da Lei do SIADAP, por estarem cumulativamente reunidas as seguintes condições: a) trabalhadores a quem, no recrutamento para a respetiva carreira, é exigida habilitação literária ao nível da escolaridade obrigatória ou equivalente; e b) trabalhadores a desenvolver atividades ou tarefas caracterizadas maioritariamente como de rotina, com carácter de permanência, padronizadas, previamente determinadas e executivas. ---

Para cada competência pode ser atribuída ponderação diversa por forma a destacar a respetiva importância no exercício de funções. ---

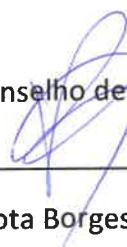
Ponto	Assunto
3	Diferenciação de desempenhos. Avaliação 2023-2024.

**Deliberação:**

A diferenciação de desempenhos é garantida pela fixação da percentagem máxima de 25 % para as avaliações finais qualitativas de Desempenho relevante e, de entre estas, 5 % do total dos trabalhadores para o reconhecimento de Desempenho excelente. As percentagens incidem sobre os trabalhadores, com aproximação por excesso, quando necessário, e são distribuídas proporcionalmente por todas as carreiras (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional). Neste contexto, a Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração dos SMVC comunicou a esta comissão de avaliação esta distribuição proporcional por todas as carreiras, dando conta da necessidade de comunicar a todos os avaliados, o que fará muito em breve. ---

E, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. ---

Seguidamente vai assinada pelo Presidente e pelos restantes elementos da comissão de avaliação. ---

  
A Presidente do Conselho de Administração

(Carlota Borges)

O responsável pelos GGR - RH'S



(Agostinho Mesquita Rodrigues Matos)

O Dirigente intermédio de 2.º Grau



(Constantino Azevedo)